



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 147/O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO I, § 1º ARTIGO 45 da LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E § 2º DO ARTIGO 37 E ARTIGO 39 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, APÓS APROVAÇÃO UNÂNIME DOS MEMBROS DESTE LEGISLATIVO ao REQUERIMENTO Nº 61/80,

RESOLVE:

- t. 1º - Nomear uma Comissão Especial de Inquérito, composta pelos Vereadores Antonio Rocha Mattos, Carlos Roberto Bermudes Rocha e Lino Antonio Piona, com a finalidade específica de averiguar quanto a possível instalação de uma Usina Nuclear, ou uma Usina de reprocessamento de Urânio neste Município, conforme os noticiários dos jornais, e, considerando a preocupação da população, em vista dos perigos que isto trará, conforme consta do requerimento nº 061/80.
- t. 2º - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação da presente resolução, para apresentar relatório sobre o que for apurado, apresentando assim sugestões e soluções para as garantias individuais de nossa população.
- t. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- t. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de março de 1980.


LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara